



RESOLUÇÃO Nº 033/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 049/2012, - CONSEPE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a oferta de novos cursos contida na política de reestruturação das universidades brasileiras (REUNI);

CONSIDERANDO o disposto no Proc. nº 046/2007, que apresenta o projeto de expansão e reestruturação da Universidade Federal do Amazonas, aprovado pela Resolução nº 079/2007/CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 046/2009 – CEG/CONSEPE, de 1º.10.2009, que criou o Curso de Graduação em Sistema de Informação (bacharelado);

CONSIDERANDO o parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

APROVAR a criação do Curso de Graduação em **SISTEMA DE INFORMAÇÃO** (bacharelado), com 38 (trinta e oito) vagas, turno vespertino/noturno, vinculado ao Instituto de Computação – ICOMP.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de julho de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente em exercício